

Programa PRAIA SAUDÁVEL 2019

praias mais seguras, acessíveis e mais amigas do ambiente

Procedimento de candidatura

a) **Preenchimento do(s) formulário(s)** de candidatura(s) e envio até **29 de março** de um único email em simultâneo para as seguintes entidades, colocando no assunto "Candidatura Praia Saudável 2019":

- Direção Regional dos Assuntos do Mar, para margarida.mp.costa@azores.gov.pt

- Fundação Vodafone, para fundacao.pt@vodafone.com

- Agência Portuguesa do Ambiente, para maria.quadrado@apambiente.pt

Atenção, só podem concorrer zonas balneares cuja água banear seja identificada em 2019.

b) Para esclarecimentos adicionais poderão contactar a Direção Regional dos Assuntos do Mar (Eng.ª Margarida Costa), a Fundação Vodafone (Eng.ª Ana Mesquita) ou a Agência Portuguesa do Ambiente (Eng.ª Felisbina Quadrado). Especificamente em relação ao sistema integrado de comunicações para esclarecimentos adicionais poderão contactar o Instituto de Socorros a Náufragos (Sub-Tenente Olga Sofia Marques).

c) A seleção das candidaturas apresentadas será efetuada em reunião promovida pela Fundação Vodafone Portugal com a presença dos Parceiros: Instituto de Socorros a Náufragos, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Nacional para a Reabilitação e Associação Bandeira Azul.

Informação sobre a candidatura a equipamentos (CADEIRA ANFÍBIA e CINZEIROS)

a) Número total de equipamentos a doar na época banear 2019: 12 cadeiras anfíbias.

As cadeiras anfíbias têm rodas pelo que se deslocam em qualquer piso, estando desenhadas para poder rolar no areal.

b) A gestão da utilização e respetiva manutenção dos equipamentos doados ficarão sob a responsabilidade da entidade responsável pela candidatura.

c) Os equipamentos doados deverão ser obrigatoriamente utilizados em zonas balneares abrangidas pelo Programa Praia Saudável.

d) Critérios cumulativos de seleção de atribuição das cadeiras anfíbias:

- Pelo menos 1 cadeira anfíbia por região (Algarve, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Norte, Açores e Madeira),

Programa PRAIA SAUDÁVEL 2019

praias mais seguras, acessíveis e mais amigas do ambiente

- Apenas serão atribuídas cadeiras para zonas balneares classificadas como acessíveis,
 - A entidade responsável pela candidatura deve apresentar um programa (bem definido e estruturado) de utilização da cadeira anfíbia para a zona balnear, indicando a(s) associação(ões) de pessoas com mobilidade reduzida (ou outras entidades) com as quais pretende colaborar para maximizar a utilização da cadeira em benefício dos cidadãos.
- e) O custo de transporte para as ilhas dos Açores:
- Da cadeira anfíbia é da responsabilidade de quem solicita o equipamento,
 - Dos cinzeiros fica a cargo da Fundação Vodafone, sendo os mesmos enviados por correio.
- f) O custo de manutenção da cadeira anfíbia é da responsabilidade de quem solicita o equipamento.

Informação sobre a candidatura ao SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÕES

- a) O sistema integrado de comunicações inclui:
- Mastro e boia identificativos do posto de praia,
 - Telemóvel e atribuição de número de telemóvel ao posto de praia,
 - Comunicações móveis para os números considerados de suporte ao salvamento em colaboração com o Instituto de Socorros a Náufragos e respetiva Autoridade Marítima Local durante o período de 01 de junho a 30 de setembro de 2019.
- b) O sistema doado no âmbito da candidatura é propriedade da Marinha Portuguesa.
- c) Atenção: o local onde gostaria de instalar o “mastro + boia” tem obrigatoriamente de ser acessível através do mesmo areal de uma zona balnear abrangida pelo Programa Praia Saudável até 2018. Não deverá ser feita candidatura se esta condição não se verificar.
- d) A entidade gestora responsável pela candidatura deverá ter parecer favorável da Capitania do Porto para instalação deste sistema integrado de comunicações.
- e) Os custos de transporte, montagem, desmontagem e manutenção do Sistema Integrado de Comunicações para as ilhas dos Açores ficam a cargo da entidade que solicita os equipamentos.

Programa PRAIA SAUDÁVEL 2019

praias mais seguras, acessíveis e mais amigas do ambiente

Programa Praia Saudável da Fundação Vodafone Portugal

Criada em abril de 2001, a Fundação Vodafone Portugal é uma entidade sem fins lucrativos, com fundos próprios, constituída com o objetivo de operacionalizar da estratégia de Responsabilidade Social da Vodafone e assim contribuir para o desenvolvimento da Sociedade de Informação, combater a infoexclusão e disseminar as tecnologias de comunicações móveis.

Na área da Segurança em 2005 foi lançado o Programa Praia Saudável, com o objetivo de melhorar as condições de segurança, ambiente e acessibilidades das zonas balneares, através da doação de equipamentos nas vertentes de segurança, acessibilidades e gestão ambiental, bem como promover ações de sensibilização nestas áreas. Tem como patrocinador exclusivo a Fundação Vodafone Portugal e como parceiros institucionais a Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) / Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (ICNB), o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

Mais informações em

<https://www.vodafone.pt/a-vodafone/fundacao/programas/praiasaudavel.html>